



EDITAL CP/EBAP/Nº 18/2022
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PBEXT - PROEF-2 E PROEMJA

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico, Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, faz saber que, no período de **15/02/2022 a 03/03/2022** estarão abertas as inscrições de candidatos/as a bolsistas do PBEXT UFMG – 2022 para atuação no PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) e no PROJETO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS (PROEMJA) do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG. **O recebimento de inscrições encerra-se às 10:00 (manhã) do dia 03/03/2022.**

1) DAS VAGAS

1.1. São 48 vagas, assim discriminadas:

- a) 06 de Pedagogia,
- b) 06 de Português,
- c) 06 de Matemática,
- d) 06 de Geografia,
- e) 06 de História,
- f) 01 de Ciências Sociais,
- g) 03 de Ciências da Natureza,
- h) 01 de Ciências Biológicas,
- i) 01 de Física,
- j) 01 de Química,
- k) 04 de Língua Estrangeira (Espanhol)
- l) 02 de Educação Física
- m) 02 de Arte (Música, Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Teatro)
- n) 02 para secretaria
- o) 01 para setor de Informática

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se para as 48 vagas:

a) Estudantes, do 3º ao penúltimo período, regularmente matriculados/as na UFMG, nos Cursos de LICENCIATURA ou que, já licenciados/as, estejam em continuidade de estudos em Bacharelado, para atuarem nas aulas da EJA/CP, à noite, e que tenham disponibilidade das 18h às 22h, pelo menos duas vezes por semana, para permanecer no Centro Pedagógico, nos dias em que ministrarem aulas em nossos Projetos, ou atuar de forma remota caso seja estabelecido novamente pelas autoridades competentes o Ensino Remoto Emergencial.

b) No caso específico da vaga para bolsista de Língua Estrangeira, tendo em vista a oferta das disciplinas do Curso de Graduação em **Letras, Licenciatura/Espanhol**, no período noturno, a Banca de seleção analisará a disponibilidade dos/das candidatos/as para ministrarem aulas à noite nos Projetos. A carga horária mínima de 4h de aula no turno noturno poderá ser distribuída ao longo da semana, de segunda à quinta-feira no Proef 2 e de segunda à sexta-feira no PROEMJA, de acordo com a disponibilidade dos/das candidatos/as e conforme o quadro de horários da Equipe do PROEF-2 ou do PROEMJA, na qual o/a bolsista atuará. Além disso, o/a bolsista também deverá participar das reuniões de Área e de Equipe, nos horários acordados com as Coordenações específicas;

c) Graduandos/as da UFMG, a partir do 1º período de cursos diurnos, para atuarem no Setor de Informática, à noite, de segunda à sexta-feira, de 18h às 22h. No caso da Secretaria dos Projetos da EJA/CP, uma vaga destina-se ao trabalho no período da tarde, e a outra vaga destina-se à atuação no Setor, à noite, sempre de segunda à sexta-feira;



d) Estudantes dos cursos de Graduação da UFMG com disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, de acordo com as demandas dos Projetos.

2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail inscricabolsistaejacp@gmail.com, identificando-se no campo assunto a área que pretende concorrer (Exemplo: "Inscrição Pedagogia" ou "Inscrição Secretaria"). Serão consideradas válidas as inscrições recebidas até às 10:00 (manhã) do dia 03/03/2022.

2.3. No e-mail de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);
- b) Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado, em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- c) Comprovante de matrícula do segundo semestre de 2021 ou do primeiro semestre de 2022, caso já esteja disponível (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- d) Carta em que o(a) candidato(a) escreve sobre seu interesse em trabalhar com a EJA e suas expectativas (arquivo em formato PDF).

3) DA SELEÇÃO

3.1. A seleção acontecerá entre os dias 07 e 10 de março por meio de plataforma virtual (*Google meet* ou similar). As informações sobre data, horário e meio utilizados serão enviadas para o e-mail usado no envio da inscrição.

3.2. O processo de seleção compreenderá:

- a) Análise de Curriculum Vitae;
- b) Entrevista;
- c) Carta do(a) candidato(a)

3.3. O resultado será divulgado dia **11 de março de 2022 (sexta-feira)**, a partir das 15 h, no site do Centro Pedagógico. www.cp.ufmg.br

3.4 No resultado será indicado para os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as o projeto onde atuarão dentro do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos.

4) DA APROVAÇÃO E DA ADMISSÃO

4.1. Em caso de aprovação, o/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua Bolsa.

4.2. As atividades serão desenvolvidas em conformidade com o exigido pela Coordenação Geral da EJA/CP, pelas Coordenações das respectivas Áreas e Equipes que atuam nos Projetos, dentro das 20 horas semanais de atividades previstas para a concessão da Bolsa.

4.3. Para os/as bolsistas selecionados/as, será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando nos Projetos, uma Bolsa mensal (valor atual = R\$ 400,00), sem vínculo empregatício, com início de contrato em 15 de março de 2022 e final de contrato em 28 de fevereiro de 2023. Dessa forma, os meses de janeiro e de fevereiro de 2023 serão meses de trabalho para os/as bolsistas, de acordo com as demandas dos Projetos.

4.4. Para admissão no PBEXT, o/a bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.

4.5. Período de cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX: de 12/03/2022 a 15/03/2022, de acordo com as orientações da Coordenação da EJA, que serão enviadas no e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.



4.6. Os/as bolsistas selecionados/as deverão participar das atividades de formação previstas para os dias compreendidos entre o período de 16/03/2022 e 22/03/2022, de acordo com a programação que será enviada pela Secretaria da EJA/CP no e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5) DAS OBSERVAÇÕES

5.1. Os/as candidatos/as às vagas de Secretaria deverão ter conhecimento de informática básica. Um/a dos/as bolsistas deverá atuar em nossos Projetos no período da tarde (de 14h às 18h), e o/a outro/a no período da noite (das 18h às 22h). Cada um/a dos/as bolsistas selecionados/as para estas duas vagas escolherá o horário que lhe for mais adequado. O trabalho poderá ocorrer de maneira remota se as autoridades sanitárias competentes assim determinarem.

5.2. Os/as bolsistas selecionados/as para atuarem na Área de Informática e na Secretaria atenderão ao PROEF-2 e ao PROEMJA.

5.3. Para a vaga de Informática, poderão inscrever-se alunos/as regularmente matriculados/as em quaisquer cursos de Graduação da UFMG, a partir do 1º período, com conhecimentos em Linux, Libre Office e Internet e que possam auxiliar na montagem e na desmontagem de equipamentos, tais como Datashow, projetores de vídeos, etc., utilizados em aula e em outros eventos presenciais e virtuais promovidos pelos Projetos.

5.4. Às sextas-feiras, além das aulas do PROEMJA, ocorrerão também as reuniões de formação geral dos/das bolsistas da EJA/CP, de 17h às 19h, de forma presencial ou remota, conforme agenda de encontros de formação, informada pela Secretaria da EJA/CP ou Coordenação Geral semanalmente, por e-mail, assim como atendimentos mais individualizados a educandos/as, eventos interdisciplinares e culturais. Uma vez que essas reuniões, encontros e demais eventos se configuram como parte das atividades a serem realizadas pelos/as bolsistas da EJA/CP em suas 20h semanais de dedicação aos nossos Projetos, os/as monitores/as-professores/as que ministram aulas às 18h deverão participar dos encontros de formação geral de 17h às 18h, sendo imprescindível a participação dos demais bolsistas nessas reuniões e nos demais eventos, de 17h às 19h. No caso específico de estudantes da **Graduação em Letras, Licenciatura/Espanhol**, considerando a oferta de seu Curso no período noturno, a disponibilidade para estas reuniões será discutida com os/as candidatos/as durante o processo seletivo. Eventualmente, podem ocorrer eventos que se estendem até as 21 horas cuja participação dos bolsistas é obrigatória, exceto para os bolsistas que estiverem em aula no PROEMJA.

5.5. À Coordenação das diferentes Áreas e Equipes, caberá decidir com o/a bolsista o dia e o horário de sua formação nesses âmbitos, a qual não acontecerá nos períodos de aula dos/das educandos/as do PROEMJA. Essas reuniões poderão acontecer de forma presencial ou remota. Caso o/a bolsista não tenha disponibilidade para essas reuniões será encaminhado seu desligamento do Programa.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Professora Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira

Vice-Diretora do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais